



Processo nº 00089/2022

Parecer nº 146/2022 CEC/RS

O projeto “EXPOVIMA CULTURA - 2022” é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata de 19 apresentações artísticas na Exposição de Vila Maria.

Produtor Cultural: LUCANO CULTURA E MARKETING EIRELI

CEPC: 2547

Local de Realização: VILA MARIA

Período de Realização: não informado

Área do Projeto: ARTES INTEGRADAS

Receitas de comercialização R\$ 80.317,00 - 19,8%

Aporte financeiro da Prefeitura Municipal R\$ 100.000,00 – 24,7%

Financiamento LIC-RS R\$ 223.990,00 – 55,4%

Total R\$ 404.307,00

O projeto propõe a realização de 19 apresentações artísticas durante a feira denominada EXPOVIMA, no município de Vila Maria, que ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2022, no Centro de Eventos do Parque Municipal de Vila Maria. Serão realizadas apresentações musicais e de teatro. Todo o conteúdo produzido será disponibilizado em ambiente virtual de forma aberta e gratuita, e será divulgado amplamente em internet, rádios e jornais regionais.

Tem como objetivos: *gerar oportunidade de trabalho para artistas, técnicos, produtores e fazedores de cultura; promover acesso à cultura na EXPOVIMA; desenvolver o mercado cultural local dando espaço a grupos locais e regionais; democratizar o acesso à cultura promovendo apresentações estaduais gratuitas; estimular processos criativos e inovadores para conectar as pessoas em ambiente virtual durante o período de isolamento social.*

São suas metas: uma apresentação com Alexandre Machado; Caravana da Ilusão; Banda La Constancia; Grupo Rio Grande; Grupo Tchê Festa; Grupo Renovação; Grupo Embalo; Gilson Matiasso e Família; Douglas e Wilson; Coplas e Cordas; Banda Disco Show; Giovani Padilha e Banda; Paula Machado; Serenata Eventos; Angelo e Josi Bedin; Jana e Banda Fire; Zilmar Freitas; Mitra Arquidiocesana de Passo Fundo; Banda de Louvor da UMADVIMA; e um público estimado de 10.000 pessoas.

É o relatório.

2. O SAT efetuou acurada e rigorosa diligência, a fim de dirimir dúvidas que pudessem pairar sobre possível homogeneidade do evento cultural com a feira, atividade mercantil, cuidando para que ficasse claro que os valores aportados através de verba pública não estivessem financiando ações que não fossem exclusivamente culturais.

Dentre os inúmeros questionamentos efetuados pelo SAT, destacamos:

SAT: *esclarecer como o público presencial acessa o evento como um todo (não só a parte cultural), há ingressos ou senhas? Caso sim, quantos são disponibilizados a cada dia, quantos são pagos, seu valor e quantos são gratuitos. Colocar ingressos gratuitos na aba Distribuição, e ingressos pagos na aba Comercialização.*

Resposta do proponente: *O acesso ao evento será livre e gratuito, sem distribuição de ingressos.*

SAT: *esclarecer se o que será transmitido será exclusivamente a parte cultural prevista no projeto e se as gravações ficarão disponíveis posteriormente ao evento em redes de forma gratuita.*

Resposta do proponente: *Será transmitida exclusivamente a parte cultural do evento, e as apresentações ficarão disponíveis na página do projeto posteriormente.*

SAT: *Quais eventos e atrações ocorrem no local além da parte cultural?*

Resposta do proponente: *Ocorrerá um show de talentos locais e um show da Banda Musical Dimensão, ambos realizados com receitas próprias do evento. Na EXPOVIMA ocorrerão exposições.*

Foi solicitada, ainda, sinopse do espetáculo da Caravana da Ilusão. A sinopse foi apresentada e demonstrou tratar-se de um espetáculo de dança e circo que incluem interação com o público.

Consta, anexada ao processo, carta de intenção de patrocínio da empresa Fuga Couros S/A, no valor de R\$ 150.000,00.

Os questionamentos, acima citados, baixados em diligência pelo SAT, proporcionam a este CEC, quando da avaliação do mérito cultural, e no que concerne à oportunidade da proposta, valiosos elementos que dão segurança a sua aprovação, garantindo que os recursos públicos a serem aportados não deixam qualquer margem de dúvida sobre sua utilização, apenas e exclusivamente, às atividades artísticas, devidamente habilitadas a receberem incentivos do Sistema.

A qualidade e a quantidade de atividades artísticas empregadas no projeto atestam sua relevância.

Vale lembrar que os recursos de fonte pública, aportados às atividades culturais inseridas na Feira, também contribuem, direta e indiretamente, para a boa imagem institucional do evento mercantil, bem como impulsiona o desenvolvimento econômico deste pequeno, porém promissor, município do nosso Estado.

3. Em conclusão, o projeto **“EXPOVIMA CULTURA - 2022”** é recomendado para avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 223.990,00** (duzentos e vinte e três mil e novecentos e noventa reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

Luiz Carlos Sadowski da Silva

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS